

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUMT

8240-4

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Vânia Aparecida B. Moreira

ASSINATURA DO TITULAR

9.600.098-306

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL

41.509.854-3

DATA DE
EXPEDICAÇÃO

23/AGO/2013

NOME

VÂNIA APARECIDA BICUDO MOREIRA

FILIAÇÃO

ELIAS LUIZ MOREIRA

E

MARINA APARECIDA BICUDO

MOREIRA

NATURALIDADE

LEME - SP

DATA DE NASCIMENTO

22/JUN/1987

DOC-ORIGEM

BARBOSA FERRAZ-PR

BARBOSA FERRAZ

CC: LV.B18 /FLS.94

/N.003275

CDF

067150149/65

Assinatura 195 Delegado Divisionário
ROBERTO ASSINATURA DO DIRETOR DA JURGD, SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES DE ALMEIDA

8240-4

PROIBIDO PLASTIFICAR



Erberio Borral

0713-094527

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

58.162.466-X

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/JAN/2014

NOME

EVERSON BARONE

FILIAÇÃO

ANISIO DOS SANTOS BARONE

E

MARIA CLARICE VIEIRA BARONE

NATURALIDADE

CORUMBATAI DO SUL -PR

DATA DE NASCIMENTO
18/OUT/1978

LOCAL DE ORIGEM

BARBOSA FERRAZ-PR
CORUMBATAI DO SUL

CN: LV.A13 /FLS.082

036710219/69 /N.005521

195 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETOR: IIRCD SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTA – TARIFA SOCIAL
FONE SANEPAR: 0800 – 200 – 0115
NOME DO CLIENTE VANIA AP BICUDO MOREIRA **MATRÍCULA** 3311.4125

ENDEREÇO R BANDEIRANTES **NÚMERO** 200 **Nº LADO – Nº FRENTE** 201
 Q218 D13

CEP 86.960-000 **LOCAL** BARBOSA FERRAZ

ROTEIRO DE LEITURA 051-01-15-004-14010 **HIDRÔMETRO** Y18F858961-4-1 **CAT - RES - COM - IND - UTP - POP** 013 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	12	12	12	-1	12	
Nº Amostras Realizadas	16	16	16	10	16	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16	16	10	16	

Conclusão TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	6,57	
MULTA TX LIXO PREF	0,09	

MULTA AGUA	0,25
JUROS MORATORIOS	0,07
AT. MONET. P/ ATRASO	0,06

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Mínimo Social	5		12,10
De 6 a 10m3	3	0,37	1,11

VOCE ESTA ECONOMIZANDO: R\$ 36,24
UM BENEFÍCIO DA SANEPAR PARA A FAMÍLIA PARANAENSE !

HISTÓRICO DE CONSUMO	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23
	10	4	9	2	1	12	12	10	7	6	7

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
31	02/05/2023	301	309	8	05/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	8	15/05/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	AGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
01/06/2023	13,21		7,04	20,25

INFORMAÇÕES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

ATENDIMENTO: CAMPOMOURAO@SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 1,72

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

EVERSON BARONE

VÂNIA APARECIDA BICUDO MOREIRA

MATRÍCULA:

0626790155 2019 2 00006 033 0000460 92

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

EVERSON BARONE, nascido aos 18/10/1978, natural de Corumbataí do Sul/PR, nacionalidade brasileira, filho de ANÍSIO DOS SANTOS BARONE e MARIA CLARICE VIEIRA BARONE.

VÂNIA APARECIDA BICUDO MOREIRA, nascida aos 22/06/1987, natural de Leme/SP, nacionalidade brasileira, filha de ELIAS LUIZ MOREIRA e MARINA APARECIDA BICUDO MOREIRA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Nove de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove

DIA/MÊS/ANO

09/02/2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Vânia Aparecida Bicudo Moreira Barone.

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:

Nada Consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Everson Barone, portador da CI-RG nº 58.162.466-X-SSP/SP e **Vânia Aparecida Bicudo Moreira**, portadora da CNH nº 06295144445-DETRAN/PR onde consta a CI-RG nº 415098543-SESP/PR.

Emolumentos: R\$ 356,00; FUNJECC 10%: R\$ 35,60; FUNADEP 6%: R\$ 21,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 14,24; FEADMP/MS 10% R\$ 35,60; ISSQN 5%: R\$ 17,80 Selo: R\$ 1,50 (NOR) = Total R\$ 482,10; FUNJECC 5%: R\$ 17,80.

Selo DIGITAL: ABF25399-012-NOR. VÁLIDO SOMENTE COM O N.º DO SELO DE AUTENTICIDADE.

"Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php"

Itahum - Serviço Notarial e Registro Civil.

Ana Paula Alves dos Santos - Oficial Interina

Carla Daniela Alves dos Santos - Substituta

Distrito de Itahum - Município de Dourados/MS

Rua: Coronel Tibúrcio, 2015 - Centro - CEP: 79864-000

Telefone: (67) 3418-1000

E-mail: itahumcart@gmail.com

Escaneie a imagem abaixo com seu celular ou tablet para consultar a autenticidade do selo no portal do TJMS.

Selo: ABF25399-012-NOR



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Data e local:

Itahum - MS, 09 de fevereiro de 2019.

Ana Paula Alves dos Santos
Ana Paula Alves dos Santos

Oficiala interina

BRP 001914150 DA ARPENBRASIL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

NOME: Vania Aparecida Bicudo Moreira
CPF: 067.150.149-65
ESTADO CIVIL: Casada
CONJUGE: Everson Barone
CPF: 036.710.219-69

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz – PR, 29 de maio de 2023.

Vania Apar. B. Moreira
DECLARANTE

Everson Barone
CONJUGE

Caso, a pessoa não saiba assinar:

Testemunha 1 [Assinatura]
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2 [Assinatura]
Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 023262564-68

1.10 Data da Entrevista: 09/05/2023

REND A PER CAPITA DA 487.00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: VILA MINEIRA

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: BANDEIRANTES

1.15 - Número: 200

1.16 - Complemento do

1.17 - Complemento

1.18 - Cep: 86960-000

1.20 - Referência para

RUA ATRS DO BARRACO DA IGREJA SANTA RITA DE
CSSIA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: VANIA APARECIDA BICUDO MOREIRA

4.03 - NIS: 20611908667

4.06 - Data de Nascimento: 22/06/1987

4.07 - Parentesco com Responsável FILHO(A)

4.02 - Nome Completo: EVERTON MOREIRA SERAFIM

4.03 - NIS: 21232549934

4.06 - Data de Nascimento: 22/06/2008

4.07 - Parentesco com Responsável CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)

4.02 - Nome Completo: EVERSON BARONE

4.03 - NIS: 21390685723

4.06 - Data de Nascimento: 18/10/1978

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a

Ana Lucia Estefani
Responsável pelo CADÚNICO
CPF 048 580 308-70

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de BF
Secretaria Municipal de Ação Social
Presidente Kennedy, 363
Fone: (41) 3275-1171

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Vania Aparecida Bicudo Moreira	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Casada	
PROFISSÃO: Cabelereira	
RG: 41.509.854-3-SSP/SP	CPF: 067.150.149/65
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, nº200, Vila Mineira	
TELEFONE: (44) 9 9875-3893	

OUTORGANTE:

NOME: Everson Barone	
NACIONALIDADE: Brasileiro	
ESTADO CIVIL: Casado	
PROFISSÃO: Serviços Gerais	
RG: 58.162.466-X -SSP/SP	CPF: 036.710.219-69
ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, nº200, Vila Mineira	
TELEFONE: (44) 9 9875-5092	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 29 de Maio de 2023.

OUTORGANTE

Vania Aparecida Bicudo Moreira

Vania Apd. B. Moreira

OUTORGANTE

Everson Barone

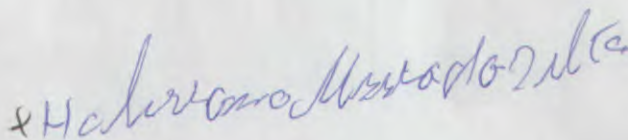
Everson Barone

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMPROMISSO DE CESSÃO DE
DIREITOS HEREDITÁRIOS QUE FAZEM:
HOLERIANO MESSIAS DA SILVA e
CLEUDIR TELLES, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de cessão de direitos, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de promitente cedente, **HOLERIANO MESSIAS DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, viúvo, aposentado, portadora da Cédula de Identidade nº 3.970.050-6 - SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 205.457.549.68, residente e domiciliado na Rua Emilio Dallalana, nº 92, Itamaracá, na cidade de Itapira-SP.; E, de outro lado, como outorgado cessionário, **CLEUDIR TELLES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, funcionário público estadual, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01655816642, emitida em 23/05/2011, pelo DETRAN-PR, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 5.017.305-4 - SESP-PR e CPF/MF nº 703.420.599-04, residente e domiciliado na cidade de Barbosa Ferraz - PR, Avenida Castro Alves, nº 1335, Centro. Têm entre si, ajustado e contratado o seguinte:

PRIMEIRA: - Pelo promitente cedente foi dito que, é detentor de direito, sobre o seguinte imóvel: **DATA DE TERRAS, NO LOTEAMENTO Nº 04, DA QUADRA Nº 253, LOTE Nº 04, COM A ÁREA DE 612,50 M², CADASTRO Nº 00044481, INSCRIÇÃO Nº 01-004-0253-000004-001, INSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 04986172, PROPRIETÁRIO ATUAL HOLERIANO MESSIAS DA SILVA, PROPRIETÁRIO Nº 04448, LOCALIZADA NA FRENTE PARA A RUA TINGUIS, Nº 530, BAIRRO QUEBRA MOLA, NESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ-PR. Com uma casa edificada em madeira de 36.90 M².** Imóvel de propriedade de Holeriano Messias Sales, nos termos da Relação de Cadastros Imobiliários, emitida pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR, em 26/03/2014.

SEGUNDA: Pelo presente instrumento, cede e transfere, como de fato e na verdade cedido e transferido tem ao promitente cessionário, todos os direitos, vantagens, obrigações e privilégios que sobre o referido imóvel exerciam, pelo preço certo, justo e total de **R\$ 8.000,00**



(oito mil reais) que serão pagos a vista em corrente moeda nacional, do qual, o cedente dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir.

TERCEIRA: - Fica o ora outorgado cessionário, sub-rogado em todos os direitos e obrigações oriundos do "compromisso particular venda e compra", acima citado, prometendo o cedente, por si seus herdeiros e legais sucessores fazerem a presente cessão, sempre boa, firme, valiosa e isenta de dúvidas, ratificando as partes, todas as demais cláusulas e condições do instrumento originário de compra e venda.

QUARTA: - Os contratantes entram na posse do imóvel transacionado, neste ato, podendo nele introduzir as benfeitorias que entenderem convenientes, ficando, a cargo dos cedentes o pagamento de impostos e taxas devidos sobre o imóvel até esta data, e, desta data em diante correrão por conta do comprador.

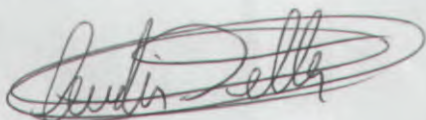
QUINTA: - O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes, como seus herdeiros e legais sucessores.

SEXTA: - O bem imóvel é transmitido ao respectivo adquirente, totalmente livre de quaisquer ônus, empregados ou arrendatários de quaisquer espécies, arcando o transmitente, com as responsabilidades trabalhistas, eventualmente solicitadas.

Parágrafo Único. O cessionário tem conhecimento de que o imóvel acima descrito dá-se origem da Declaração de Doação entre a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR e Horeliano Messias da Silva, celebrada em 27/11/2004.

SÉTIMA: - Fica eleito o fórum desta comarca de Barbosa Ferraz, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas do presente instrumento, por mais privilegiado que outro seja.

OITAVA: - Pelos contratantes foi dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus expressos termos, como nele se contém e se acha declarado.



Horeliano Messias da Silva

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas.

Barbosa Ferraz, 02 de março de 2.014.

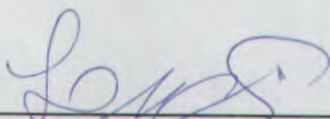


HOLERIANO MESSIAS DA SILVA
Cedente


CLEUDIR TELLES
Cessionário

TESTEMUNHAS:

NOME: ANA ROSA FERREIRA DE SALES
CPF: 022.840.079-10



NOME: LOURIVAL MESSIAS DA SILVA
CPF: 463.900.499-0



CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

FL. 1

DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de compromisso de venda e compra, de um lado,

CLEUDIR TELLES, brasileiro, solteiro, funcionário público Estadual, portador da C.I.R.G. nº 5.017.305-4-SESP-PR, inscrito no CPF nº 703.420.599-04, Rua Souza Naves, 813, Peabiru - PR, Centro, CEP: 87250-000.

de ora em diante denominados simplesmente por "PROMITENTES" e, de outro lado,

VANIA APARECIDA BICUDO MOREIRA, brasileira, cabeleireira, portadora da C.I.R.G. nº 41.509.854-3-SESP-PR, e inscrita no CPF Nº 067.150.149-65, casada sob regime de comunhão total de bens, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz - PR, Rua Bandeirantes, 200, Vila Mineira, CEP: 86960-000.

ambos, de ora em diante denominado(s) simplesmente por "PROMISSÁRIO(O) (S)" tem, entre si justo e contratado o que se expõe nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(s) **PROMITENTE(S)** são senhores e legítimos possuidores de:

DATA DE TERRAS NO LOTEAMENTO Nº 04 DA QUADRA 253, COM ÁREA DE 612,50M², SENDO 17,50 METROS DE TESTADA DE FRENTE PARA A RUA TINGUIS, N 530, E 35,00 METROS DE PROFUNDIDADE, COM CADASTRO IMOBILIÁRIO SOB Nº 44481, INSCRIÇÃO Nº 01-004-0253-00004-001, BAIRRO QUEBRA MOLA NESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - PR.

pelo presente instrumento e na melhor forma de direito se compromete e se obriga como de fato e na verdade se comprometido e se obrigado tem a aliená-lo ao(à)(s) **PROMISSÁRIO(A) (S)** que por seu turno se obriga(m) e se compromete(m) a adquiri-lo, pela forma, maneira e condições seguintes:

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço do presente, comprometido, previamente ajustado e previamente convencionado é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos nas seguintes formas e condições.

a) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mediante a transferência de um veículo, AUTOMÓVEL FORD KA FLEX ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2011/2011, PLACA ATW4635, RENAVAL: 00322727545.

Paragrafo único: O Promissário se compromete proceder preenchimento e a respectiva assinatura do recibo de transferência do veículo, objeto do presente instrumento, para que o Promissário possa efetuar

Vania